



# CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

## CASA VICENTE MENDES

### Indicação nº /2023.

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades legais e regimentais, que seja formulado à Secretaria Municipal de Limpeza Urbana e de Obras Públicas do Cabo de Santo Agostinho **que seja feita a Capinação e o devido saneamento básico e, consequentemente, a pavimentação da Rua Cinquenta e Cinco, Bairro Garapu, nesse Município.**

#### Justificativa

A limpeza das vias públicas e o devido saneamento básico é direito de todos e dever do Poder Público, conforme desta a Constituição Federal. Nesse sentido, percebe-se que a falta de capinação pode gerar o acúmulo de lixo e matos e, dessa forma, prejuízos à saúde da população.

No que concerne a não prestação de um saneamento básico, destaca-se que os moradores vêm sofrendo em virtude da sua má qualidade, já que estão em contato com esgoto a céu aberto, ocasionando, um excesso de odor e proliferação de doenças.

Por fim, é importante frisar também que é necessário a pavimentação da respectiva rua, para que dessa forma facilite a locomoção dos transeuntes e dos veículos que lá trafegam.

Assim sendo, é importante que sejam tomadas medidas para que ocorra a capinação, o saneamento básico e a pavimentação da **Rua Cinquenta e Cinco, Cidade Garapu, nesse Município.**

Deste modo solicito aos meus ilustres pares a aprovação desta proposição.

Sala de Sessões, em 28 de Fevereiro 2023

**José Feliciano de Barros Júnior**  
Vereador – PSB